



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CGRAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 067/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.038678/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Florianópolis

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO